



PORTARIA Nº 451, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal*

28/11/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

"Retifica a Portaria Nº 394, especifica e dá
outras providências".

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,**

Onde se lê:

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Pós Graduação, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1º, no importe de 15%, e o parecer nº 101/2023, processo nº 28899/2023 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

Leia-se:

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1º, no importe de 25%, e o parecer nº 101/2023, processo nº 28899/2023 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

Parágrafo único – os demais artigos não se alteram.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2023.**

LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto nº 5065/2023